



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202602090001

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202602090001, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA.

A(O) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, situado na MAJOR COELHO, 185, CENTRO, Acaraú / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). MAIARA MELO ALVES LOPES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 01870271378, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA, com sede na RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, 55, SALA 1404T-2, COCÓ, -Fortaleza / CE - CEP: 60.192-105, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.997.118/0001-88, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) do CPF/MF Nº 049.712.153-01, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00005.20251111/0001-42, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202602090001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202602090001, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.





PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 07 de agosto de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Concorrência pública nº 2511.01/2025-CE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202602090001 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



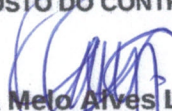
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Acaraú/CE, 05 de agosto de 2026

LEONARDO
RODRIGUES DA
SILVA:04971215301

Assinado de forma digital
por LEONARDO RODRIGUES
DA SILVA:04971215301
Dados: 2026.08.05 16:54:31
-03'00'

Leonardo Rodrigues Da Silva
PREPOSTO DO CONTRATO


Maiara Melo Alves Lopes
GESTOR DO CONTRATO



Testemunhas:

1. _____
2. _____





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202602090001.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20251111/0001-42 - CONTRATO Nº 202602090001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 2511.01/2025-CE - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 - DISTRITO DE LAGOA DO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 2.065.067,00 (dois milhões e sessenta e cinco mil e sessenta e sete reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 4.130.134,00 (quatro milhões, cento e trinta mil, cento e trinta e quatro reais) - DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.

Maiara Melo Alves Lopes

GESTOR DO CONTRATO





CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado na imprensa oficial do Município, na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o(s) extrato(s) referente ao segundo aditivo ao contrato nº 202602090001, firmado entre a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA, nos termos do que consta nos autos do processo administrativo nº 00005.20251111/0001-42.

Acaraú/CE, 05 de agosto de 2026.

Rafael Neto da Rocha
Rafael Neto Da Rocha
FISCAL DO CONTRATO

